



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Rua Almirante Barroso, nº. 1853, Bairro Casa Preta - Cep: 76907-140 - Ji-Paraná - Rondônia - cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 368ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná no auditório da SEMED onde estiveram presentes as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Helen Maciel da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Ana Lúcia Dias Carneiro e Maria José da Silva. Os Conselheiros: Natal Messias da Silva e Maria Rosângela Soares de Oliveira justificaram a ausência. **DOCUMENTOS:** Resolução n. 157 - Matrícula a qualquer tempo; Relatório Anual de Visita Técnica do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves; Relatório Cantinho do Céu; Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Almir Zandonadi; Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Jamil Vilas Boas; Parecer e Resolução de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera. A reunião foi iniciada com a leitura da RESOLUÇÃO N. 157/2023-CME/PMJP/RO que dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de Ji-Paraná. O documento foi aprovado em leitura única por se tratar de uma emergência da Secretaria Municipal de Educação. Dando continuidade, iniciou-se a leitura dos Relatórios Anuais de Visita Técnica do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves e Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu. Ambos foram aprovados. Iniciou-se a primeira leitura dos Pareceres e Resoluções de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almir Zandonadi e Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas. As leituras foram concluídas. Às 17 horas e 30 min, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Maria Margarete Ferreira, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2023.

  
**Helen Maciel da Silva**

Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023  
Vice-Presidente

  
**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva


**CONSELHEIROS:**

  
**Maria José da Silva**

Decreto: N.  
3169/GAB/PMJP/2023

  
**Cristina Ferreira da Silva**

Decreto: N.  
3169/GAB/PMJP/2023


  
**Ana Maria Pereira V. da Silva**  
Decreto: N. 3169/GAB/PMJP/2023

  
**Maria Aparecida G. da Silva**

Decreto: N.  
3169/GAB/PMJP/2023

  
**Ana Lúcia Dias Carneiro**

Decreto: N.  
3169/GAB/PMJP/2023

  
**Valéria Luciene N. Alexandre**

Decreto nº.  
16542/GAB/PMJP/2021